



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 022/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Termo Aditivo nº 185/2025, oriundo do Processo SEI nº 202500058002629, em conformidade com a legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo Aditivo nº 185/2025 (84572477), por parte da Administração, visando alterar parte da tabela/planilha da “2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO”, corrigindo erro material.

Onde se lê:

| CIDADE | VALOR DA ADEQUAÇÃO |
|----------------|--|
| INHUMAS/GO | R\$ 924.037,98 + R\$ 11.915,76 = R\$ 935.953,74 |
| NIQUELANDIA/GO | R\$ 922.604,45 + R\$ 24.524,85 = R\$ 947.129,30 |
| TRINDADE/GO | R\$ 1.205.129,27 + R\$ 19.650,62 = R\$ 1.224.779,89 |

Leia-se:

| CIDADE | VALOR DA ADEQUAÇÃO |
|----------------|--|
| INHUMAS/GO | R\$ 924.037,98 + R\$ 19.650,62 = R\$ 943.688,60 |
| NIQUELANDIA/GO | R\$ 922.604,45 + R\$ 11.915,76 = R\$ 934.520,21 |
| TRINDADE/GO | R\$ 1.205.129,27 + R\$ 24.524,85 = R\$ 1.229.654,12 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/02/2026, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 06/02/2026, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86005967**
e o código CRC **E0F023C5**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058002629



SEI 86005967